

PORTARIA DE CANCELAMENTO DE BENEFICIO

PREVIDENCIÁRIO Nº 010/2025.

CANCELAMENTO DA APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ DA SERVIDORA SRA. **SUELI
APARECIDA SOUZA NUNES MALDONADO**, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando que a servidora foi submetida ao exame médico pericial anual, em conformidade com a determinação do artigo 43, da Lei Municipal n. 917/2013;

Considerando que o médico perito do IPMCS ao realizar perícia anual de acordo com o Art. 43, *caput* da Lei Municipal nº 917/2023, realizada na data de 12/12/2024, constatou a presença de capacidade laborativa residual, bem como a vontade da servidora em retornar ao trabalho, tratando-se, portando, da figura da reversão, prevista no art. 16, da Lei Complementar n. 41/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** da servidora **SRA. SUELI APARECIDA SOUZA NUNES MALDONADO**, concedida através da Portaria n. 008/2023, datado de 10 de abril de 2023, em observância ao processo de reversão a ser realizado pelo Município de Chapadão do Sul, com fulcro no artigo 16 da Lei Complementar n. 041, de 04 de setembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 17 de março de 2019.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0920-EB39-3F1E-D7BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 25/03/2025 10:38:34 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 25/03/2025 10:54:10 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/0920-EB39-3F1E-D7BB>